



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES

Decreto Legislativo Nº 005/2024

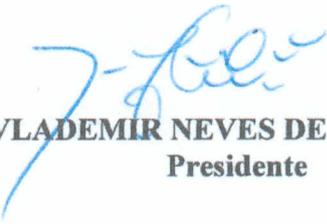
Aprova as Contas Anuais da Prefeitura de Faxinal dos Guedes/SC, relativos ao Exercício de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINAL DOS GUEDES, faço saber que esta casa aprovou e promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes/SC, relativos ao Exercício financeiro do ano de 2022, acatando o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Processo n. PCP 23/00092985, com as recomendações elencadas no processo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2024.


VLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA
Presidente


SILVIO ROSA DA SILVA
Vice-Presidente


RONALDO FERNANDO DAGA
1º Secretário


JEAN KELLY DALL'AGNOL
2º Secretário